



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
IO - INSTITUTO DE OCEANOGRAFIA



PORTARIA Nº 512/2024

O DIRETOR DO INSTITUTO DE OCEANOGRAFIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Prof. LEONIR ANDRÉ COLLING, o TAE AMANDIO DA ROSA PORCIUNCULA e a Acad. MAYRA GONÇALVES para comporem Comissão de Pesquisa de Opinião para preenchimento do cargo de Coordenador e Coordenador-Adjunto do Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental - Rio Grande, para o período de 01/ABR/2024 a 31/DEZ/2024;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua emissão e se estende até o término do processo eleitoral, quando da homologação do resultado junto ao Conselho do Instituto de Oceanografia

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 04 de março de 2024.

César Serra Bonifácio Costa

Diretor do Instituto de Oceanologia



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Serra Bonifacio Costa**, **Diretor**, em 07/03/2024, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0189399** e o código CRC **0794F065**.